

## ACÓRDÃO

*Odilon Da Silva e outros x Reurbane - Rs Escritorio De Projetos E Regularizacao Fundiaria Ltda.*

### INFORMAÇÕES DO PROCESSO

**Número do Processo:** 0020844-93.2023.5.04.0012

**Tribunal:** TRT4

**Órgão:** Seção Especializada em Execução

**Data de Disponibilização:** 2025-07-07

**Tipo de Documento:** acórdão

**Partes:**

- Odilon Da Silva
- Rita Rutigliano Missiaggia

X

- Reurbane - Rs Escritorio De Projetos E Regularizacao Fundiaria Ltda.

**Advogados:**

- Gustavo Maia Adams (OAB/RS 60254)
- Jesie Reinert (OAB/PR 54332)
- Paula Da Silva Squinal (OAB/RS 105931)
- Stephen Korting (OAB/RS 53184)

### DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO Relator: JOAO BATISTA DE MATOS DANDA AP 0020844-93.2023.5.04.0012 AGRAVANTE: ODILON DA SILVA AGRAVADO: REURBANE - RS ESCRITORIO DE PROJETOS E REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA. INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO: REURBANE - RS ESCRITORIO DE PROJETOS E REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA. [Seção Especializada em Execução] Ficam as partes intimadas do acórdão proferido no presente processo (Artigo 17 da Resolução CSJT nº 185/2017 c/c Lei nº 13.467/2017). Acesso ao sistema PJe-JT - 2º grau: <https://pje.trt4.jus.br/segundograu>. ACÓRDÃO: ID cfead61 PORTO ALEGRE/RS, 06 de julho de 2025. LUIS ANTONIO AMARAL APEL Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - REURBANE - RS ESCRITORIO DE PROJETOS E REGULARIZACAO FUNDIARIA LTDA.





ID DJEN: 318580217

Gerado em: 23/07/2025 10:39

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Processo: 0020844-93.2023.5.04.0012

